



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria nº 057
foi lido e colocado Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 18/11/2025 ao dia 1

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº. 057

DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Sucupira-TO, no dia 21 de
novembro de 2025.”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Governo
Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto
Facultativo no ano de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos XV da MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do
Governo Federal, que estabelece como feriado o dia 20/11/2025 referente ao dia Nacional
de Zumbi e da Consciência Negra.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.041, de 13 de novembro de 2025 que declara ponto
facultativo no dia 21 de novembro de 2025 e adota outras providências.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos, e para atender
conveniência de ordem administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de
Sucupira-TO, no dia 21/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 18 (Dezoito) dias do
mês de novembro de 2025.

Ana Maria de S. Leite
ANA MARIA DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO

Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025